

Nº 240 - DOU – 19/12/2023 - Seção 1 – p.128

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA GM/MS Nº 2.454, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Habilita Municípios a receberem recursos referentes à Assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

Considerando as propostas cadastradas no Sistema e-Gestor Atenção Básica (e-Gestor AB) pelos municípios, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios, descritos nos anexos a esta Portaria, a receberem recursos referentes à assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão à conta da ação 10.301.5019.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, plano orçamentário (PO) A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria, em parcela única, aos respectivos Fundos de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Nº SOLICITAÇÃO	UF	MUNICIPIO	IBGE	COMPONENTE	VALOR TOTAL R\$
----------------	----	-----------	------	------------	-----------------

11768552000160.2023.41086	AL	JUNQUEIRO	270400	eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
11314682000123.2023.47047	AL	SAO JOSE DA TAPERA	270840	eMulti Ampliada	R\$ 252.000,00
11314682000123.2023.47055	AL	SAO JOSE DA TAPERA	270840	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
08576590000107.2023.55130	BA	FEIRA DE SANTANA	291080	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
08576590000107.2023.55133	BA	FEIRA DE SANTANA	291080	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
08576590000107.2023.55136	BA	FEIRA DE SANTANA	291080	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
08576590000107.2023.55139	BA	FEIRA DE SANTANA	291080	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
08576590000107.2023.55141	BA	FEIRA DE SANTANA	291080	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
08576590000107.2023.55142	BA	FEIRA DE SANTANA	291080	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
08086458000117.2023.48551	BA	SALVADOR	292740	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
08086458000117.2023.48413	BA	SALVADOR	292740	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11137147000144.2023.38982	CE	HIDROLANDIA	230520	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11896777000100.2023.44923	CE	ICO	230540	eMulti Ampliada	R\$ 252.000,00
11285246000173.2023.40081	CE	JAGUARETAMA	230670	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
11922843000161.2023.41070	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	230750	eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
11977291000199.2023.46218	CE	PARAIPABA	231025	eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
11780781000109.2023.46017	CE	TEJUCUOCA	231335	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
13609666000193.2023.44424	MG	VARGEM BONITA	317060	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11968869000140.2023.41140	MS	FATIMA DO SUL	500380	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11757032000152.2023.42724	PB	ALAGOINHA	250050	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11228592000110.2023.46653	PB	BARRA DE SAO MIGUEL	250170	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
12011663000190.2023.45213	PB	CACIMBA DE DENTRO	250350	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
12011663000190.2023.45215	PB	CACIMBA DE DENTRO	250350	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11525246000101.2023.38685	PB	COXIXOLA	250485	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11838404000175.2023.45802	PB	IMACULADA	250670	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11838404000175.2023.45803	PB	IMACULADA	250670	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
12370254000180.2023.46729	PB	MARCACAO	250905	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
12044868000172.2023.40792	PB	PILOES	251160	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11411482000199.2023.43401	PB	SANTO ANDRE	251385	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11836179000138.2023.39303	PB	SAO DOMINGOS DO CARIRI	251394	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11418606000168.2023.43820	PB	SAO JOSE DE ESPINHARAS	251440	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11348419000155.2023.43855	PB	ZABELE	251740	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
08676184000116.2023.40985	PR	ATALAIA	410220	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
09417876000102.2023.44814	PR	CAFEZAL DO SUL	410347	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
10484522000160.2023.45064	PR	GUAIRACA	410890	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
09121814000159.2023.72641	PR	GUARAPUAVA	410940	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00

09158413000173.2023.41310	PR	REALEZA	412140	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
08857186000101.2023.40509	PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	412330	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
08654419000179.2023.39876	PR	SAO JORGE DO IVAI	412530	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
10302092000118.2023.57054	PR	TIJUCAS DO SUL	412760	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
12402430000119.2023.78568	SP	CATIGUA	351120	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11862440000174.2023.47192	SP	DIADEMA	351380	eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
11862440000174.2023.47201	SP	DIADEMA	351380	eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
11862440000174.2023.47204	SP	DIADEMA	351380	eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
11862440000174.2023.47221	SP	DIADEMA	351380	eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
11862440000174.2023.47230	SP	DIADEMA	351380	eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
11862440000174.2023.47211	SP	DIADEMA	351380	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11862440000174.2023.47214	SP	DIADEMA	351380	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11862440000174.2023.47218	SP	DIADEMA	351380	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11862440000174.2023.47220	SP	DIADEMA	351380	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11862440000174.2023.47170	SP	DIADEMA	351380	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11862440000174.2023.47176	SP	DIADEMA	351380	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11862440000174.2023.47179	SP	DIADEMA	351380	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11862440000174.2023.47183	SP	DIADEMA	351380	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
12033258000173.2023.37686	SP	NOVA EUROPA	353290	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11389243000180.2023.43150	SP	RIBEIRA	354280	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
TOTAL				56	R\$ 8.526.000,00

ANEXO II

EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº SOLICITAÇÃO	UF	MUNICIPIO	IBGE	COMPONENTE	VALOR TOTAL R\$
07583812000156.2023.68623	AM	MANAUS	130260	Equipes de Saúde da Família	R\$ 3.610.510,20
07583812000156.2023.68654	AM	MANAUS	130260	Equipes de Saúde da Família	R\$ 2.888.408,16
13601234000136.2023.46916	BA	ACAJUTIBA	290030	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.684.904,76
11398875000100.2023.56538	BA	NOVA IBIA	292275	Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04
11324599000135.2023.50801	BA	SERROLANDIA	293060	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.203.503,40
12696967000139.2023.58036	CE	ASSARE	230160	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.444.204,08
11285246000173.2023.58039	CE	JAGUARETAMA	230670	Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
11922843000161.2023.58702	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	230750	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
10449004000105.2023.57759	MG	PIMENTA	315050	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
13996218000190.2023.78622	MS	COSTA RICA	500325	Equipes de Saúde da	R\$ 481.401,36

				Família	
13996218000190.2023.78730	MS	COSTA RICA	500325	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11832051000104.2023.52346	PB	AREIA DE BARAUNAS	250115	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11228592000110.2023.49212	PB	BARRA DE SAO MIGUEL	250170	Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04
11856862000137.2023.56112	PB	BOM JESUS	250220	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11594451000110.2023.49205	PB	BORBOREMA	250270	Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04
11309134000105.2023.48920	PB	CABACEIRAS	250310	Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04
11525246000101.2023.48951	PB	COXIXOLA	250485	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12012166000107.2023.49156	PB	MATINHAS	250933	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
04827493000199.2023.49359	PB	PIANCO	251130	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.925.605,44
11321779000163.2023.52297	PB	SALGADINHO	251300	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
11411482000199.2023.52358	PB	SANTO ANDRE	251385	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11836179000138.2023.49095	PB	SAO DOMINGOS DO CARIRI	251394	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11418606000168.2023.49682	PB	SAO JOSE DE ESPINHARAS	251440	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
05456092000132.2023.48881	PB	SERRA BRANCA	251550	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.203.503,40
11404679000109.2023.48904	PB	SOSSEGO	251615	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
11348419000155.2023.48952	PB	ZABELE	251740	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
09161129000156.2023.79124	PR	CANDOI	410442	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.203.503,40
09036819000183.2023.54844	PR	CLEVELANDIA	410570	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.444.204,08
09256935000108.2023.36289	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	411460	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
09158413000173.2023.59315	PR	REALEZA	412140	Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
09158413000173.2023.79103	PR	REALEZA	412140	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
10409046000112.2023.36066	PR	RIO BRANCO DO SUL	412220	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
08916107000196.2023.57136	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	412380	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.203.503,40
13833213000146.2023.78653	SP	CAJATI	350925	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
14018974000107.2023.78585	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	350960	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11399249000138.2023.78898	SP	JANDIRA	352500	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68

13897329000149.2023.78727	SP	OSASCO	353440	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
TOTAL				37	R\$ 29.365.482,96

ANEXO III

EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

Nº SOLICITAÇÃO	UF	MUNICIPIO	IBGE	COMPONENTE	VALOR TOTAL R\$
08576590000107.2023.56462	BA	FEIRA DE SANTANA	291080	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 825.264,00
09158413000173.2023.79107	PR	REALEZA	412140	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 206.316,00
09335385000112.2023.65640	PR	CAMBARA	410360	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 154.737,00
09567134000163.2023.52553	BA	JACOBINA	291750	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 928.422,00
09687509000129.2023.57609	CE	JAGUARIBARA	230680	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 257.895,00
11137147000144.2023.57166	CE	HIDROLANDIA	230520	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 309.474,00
11171199000137.2023.70386	PB	PILAR	251150	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 309.474,00
11285246000173.2023.56090	CE	JAGUARETAMA	230670	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 464.211,00
11314682000123.2023.46906	AL	SAO JOSE DA TAPERA	270840	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 722.106,00
11321779000163.2023.52325	PB	SALGADINHO	251300	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11348419000155.2023.48950	PB	ZABELE	251740	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11389243000180.2023.47632	SP	RIBEIRA	354280	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11404679000109.2023.48901	PB	SOSSEGO	251615	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11411482000199.2023.52359	PB	SANTO ANDRE	251385	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11423060000133.2023.59569	CE	URUOCA	231390	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 257.895,00
11780781000109.2023.48392	CE	TEJUCUOCA	231335	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 412.632,00
11832051000104.2023.52347	PB	AREIA DE BARAUNAS	250115	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11836179000138.2023.49147	PB	SAO DOMINGOS DO CARIRI	251394	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11896777000100.2023.51085	CE	ICO	230540	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 257.895,00
11922843000161.2023.58706	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	230750	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 515.790,00
11977291000199.2023.56329	CE	PARAIPABA	231025	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 464.211,00
TOTAL				21	R\$ 6.602.112,00